





PORTARIA № 121, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Dayana Aparecida de Souza Gregório Miguel** para exercer o cargo de **Monitora de Educação Infantil**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2.017 e resultado homologado pelo Decreto nº 1.912, de 26 de dezembro de 2.017.

- Art. 2°. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei Complementar n°18, de 15 de outubro de 2.008.
- Art. 3°. As atribuições do cargo e sua relação de trabalho são regidas pela Lei Complementar nº 18 de 15 de outubro de 2.008.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 01 de fevereiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município

ADM 2017/2020